



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

04 de janeiro de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição 468

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU**

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Vice-Prefeito

BENEDITO WILSON DIAS CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

SUELLEN RAFAELA DE MELO
Procuradora Geral do Município

ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu (www.vitoriaoxingu.pa.gov.br). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

SECRETARIADO

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

GRIMÁRIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

AGDA CRISTINA MARIA ALVES
Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social

DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal de Meio Ambiente

GENILDO DE SOUSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

ANDERSON RIBEIRO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo e Lazer

ALAN OLIVEIRA DE LIMA
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

NESTA EDIÇÃO:

EDIT. CONV. VEREADOR SUPLENTE ----- PÁG 01/01

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro

CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA

Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849

CNPJ: 34.887.935/0001-53

E-mail: gab.prefeito@vitoriaoxingu.pa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

Órgão oficial do Poder Executivo do Município
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE
**VITÓRIA DO
XINGU**
POR UMA NOVA VITÓRIA

site: vitoriaoxingu.pa.gov.br

rede social: @pmvtx prefeitura_vx



NESTA EDIÇÃO: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE VEREADOR SUPLENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE VEREADOR SUPLENTE

BENEDITO WILSON DIAS CASTRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU - PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFORME ART. 48, § 2º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E ART. 115 E ART. 64, INCISO XVIII DO REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE convocar o Suplente de Vereador Municipal – PSB,
o Ilustríssimo Sr. **AILTON DE LIMA SOUZA**.

O Presidente, ora subscritor vereador Sr. **BENEDITO WILSON DIAS CASTRO**, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com as disposições constantes no art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, em razão do licenciamento do titular do mandato, o Vereador GENILDO DE SOUSA OLIVEIRA, para assumir o cargo de secretário municipal, utiliza-se do presente conforme o art. 115 e art. 64, inciso XVIII, do Regimento Interno, CONVOCAR o Suplente de Vereador, Sr. AILTON DE LIMA SOUZA, inscrito sob o CPF nº 002.225.402-14, para tomar posse temporária na Câmara Municipal de Vitória do Xingu/PA.

O convocado, deverá apresentar no ato da posse os seguintes documentos: a) Declaração de bens; b) Cópia do RG, CPF, comprovante de residência, c) Certidões de Antecedentes Criminais, d) Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, e Diploma Eleitoral.

Insta salientar o art. 48, § 2º da Lei Orgânica Municipal, em que o prazo regimental para tomar posse é de quinze dias a partir da data da convocação, salvo justo motivo aceito pela Câmara, após o não comparecimento e/ou apresentação de justificativa, considera-se renunciado para o cargo convocado.

Câmara Municipal de Vitória do Xingu/PA, em 03 de janeiro de 2024.

BENEDITO WILSON DIAS CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

